

Centrais da Universidade de Lisboa, desde 13 de novembro de 2013 até à presente data.

Exerceu funções de Chefe de Divisão da Área de Formação, Apoio à Avaliação e Concursos de Pessoal não Docente dos Serviços de Recursos Humanos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Desempenhou funções de Coordenador do Núcleo de Apoio Jurídico e Recursos Humanos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

No Gabinete de Apoio à Investigação e Gabinete de Apoio ao Aluno na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, exerceu funções de Técnico Superior.

Foi estagiário no âmbito do programa de estágios profissionais do IIEFP no Centro de Investigação e de Estudos Arte e Multimédia da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Tem participado em vários cursos de formação de que se destaca o Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, em que obteve aprovação e dos quais resultaram documentos publicados.

208078303

Despacho n.º 11488/2014

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, o Reitor da ULisboa é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da respetiva instituição.

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode, nos termos da lei, atribuir ou delegar competências nos Presidentes e Diretores das Escolas da ULisboa;

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente no que concerne à mobilidade de estudantes, docentes e não docentes no âmbito do programa “Erasmus”, dada a extensão e multiplicidade de acordos bilaterais que este programa envolve;

Considerando finalmente que se verificou uma mudança de titular no cargo de Presidente do Instituto Superior de Agronomia da ULisboa;

Nos termos da legislação aplicável em vigor:

1 — Delego, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, na Professora Doutora Amarilis Paula Alberti de Varennes e Mendonça, Presidente do Instituto Superior de Agronomia da ULisboa, a competência para a assinatura, em representação da Universidade de Lisboa, carta Erasmus 385651-IC1-2013-1-PT-ERASMUS-EUC1, Erasmus ID code: P LISBOA109, dos Acordos Interinstitucionais no âmbito do Programa Erasmus+ para o ano letivo 2014/2015, nas quais seja outorgante a Universidade de Lisboa, desde que cubram apenas as áreas de competência académica e científica do Instituto Superior de Agronomia.

2 — De todos os Acordos Interinstitucionais Erasmus, subscritos ao abrigo do presente despacho, deverá ser enviada cópia para o Núcleo de Mobilidade do Gabinete de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da ULisboa.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela ora delegada, relativos ao objeto do presente despacho, desde a data de início do respetivo mandato.

2 de setembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208076968

Despacho n.º 11489/2014

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto, publicada na 1.ª série-B do *Diário da República*, n.º 195, de 24 de agosto, define os requisitos legais sobre a atribuição de telefones móveis para uso oficial, bem como os limites globais a suportar pelos serviços com os encargos mensais com a sua utilização;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 6 da mencionada Resolução, podem ser atribuídos telefones móveis para uso oficial a trabalhadores não titulares de cargos dirigentes, nem de coordenação, mediante proposta fundamentada, a autorizar pelo Ministro da Tutela;

Considerando ainda que, de acordo com despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior de 10/07/2012, a competência mencionada, no caso das Universidades, é exercida pelo Reitor;

Considerando finalmente a necessidade de assegurar uma gestão mais eficiente dos serviços das Escolas da Universidade de Lisboa e a circunstância de se ter verificado uma mudança nos titulares dos cargos de Presidente da Faculdade de Belas-Artes, da Faculdade de Motricidade Humana, do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Delego nos Presidentes das Escolas da ULisboa:

Professor Doutor Vítor Manuel Guerra dos Reis, Presidente da Faculdade de Belas-Artes da ULisboa;

Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da ULisboa;

Professora Doutora Amarilis Paula Alberti de Varennes e Mendonça, Presidente do Instituto Superior de Agronomia da ULisboa;

Professor Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão;

A competência para, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto, autorizarem a atribuição de telemóvel a trabalhadores que, pela natureza das funções desempenhadas, necessitem de dispor de um meio permanente de contacto.

A presente delegação de competências é efetuada ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho n.º 5-A/2013, considerando-se ratificados os atos praticados pelos ora delegados desde o início dos respetivos mandatos.

2 de setembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208076902

Despacho n.º 11490/2014

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, o Reitor da ULisboa é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da respetiva instituição.

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode, nos termos da lei, atribuir ou delegar competências nos Presidentes e Diretores das Escolas da ULisboa;

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente no que concerne à mobilidade de estudantes, docentes e não docentes no âmbito do programa “Erasmus”, dada a extensão e multiplicidade de acordos bilaterais que este programa envolve;

Considerando finalmente que se verificou uma mudança de titular no cargo de Diretor da Faculdade de Ciências da ULisboa;

Nos termos da legislação aplicável em vigor:

1 — Delego, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no Professor Doutor José Artur Martinho Simões, Diretor da Faculdade de Ciências da ULisboa, a competência para a assinatura, em representação da Universidade de Lisboa, carta Erasmus 385651-IC1-2013-1-PT-ERASMUS-EUC1, Erasmus ID code: P LISBOA109, dos Acordos Interinstitucionais no âmbito do Programa Erasmus+ para o ano letivo 2014/2015, nas quais seja outorgante a Universidade de Lisboa, desde que cubram apenas as áreas de competência académica e científica da Faculdade de Ciências.

2 — De todos os Acordos Interinstitucionais Erasmus, subscritos ao abrigo do presente despacho, deverá ser enviada cópia para o Núcleo de Mobilidade do Gabinete de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da ULisboa.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela ora delegada, relativos ao objeto do presente despacho, desde a data de início do respetivo mandato.

2 de setembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208076943

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 11491/2014

Nos termos de cada uma das alíneas abaixo discriminadas do n.º 2 do Artigo 26.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana (Despacho n.º 2784/2014 de 7 de Fevereiro publicado no DR, 2.ª série — N.º 35 — 19/02/2014) designo como membros do Conselho de Gestão os seguintes elementos:

a) O Presidente da FMH — Professor José Manuel Fragoso Alves Diniz;

b) A Vice-Presidente da FMH — Professora Maria Filomena Araújo Costa Cruz Carnide;

c) O Diretor Executivo da FMH — Dr. Pedro Alexandre dos Santos Simão;